



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

### COMISSÃO EXTERNA DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer a realização de audiência pública para debater o dia 23 de setembro como o Dia Nacional de Conscientização sobre a doença Dermatite Atópica.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o dia 23 de setembro como o Dia Nacional de Conscientização sobre a doença Dermatite Atópica.

Assim, sugiro a participação de representantes das seguintes entidades:

- 1. Senhora Bruna Rocha - Representante da Associação de Pacientes Crônicos do Dia a Dia (CDD)**
- 2. Senhora Suzana Almeida - Paciente, professora e fundadora do instagram**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223500637600>



\* C D 2 2 3 5 0 0 6 3 7 6 0 \*

**@minhavidacomdermatite**

**3. Senhora Ariana Yang - Representante da Sociedade médica**

**4. Senhor Omar Lupi - Representante da Sociedade Brasileira de  
Dermatologia (SBD)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223500637600>



\* C D 2 2 3 5 0 0 6 3 7 6 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

A dermatite atópica (DA) é uma doença genética causada por reações exageradas do sistema imunológico, levando o paciente a ter uma pele seca e inflamada, com descamação, vermelhidão, coceira muito intensa e feridas que, em alguns casos, chegam a infecionar.

Nos casos moderados e graves, a coceira e as lesões causam tanto desconforto que os pacientes chegam a ter dificuldades até para dormir, sair de casa e fazer atividades simples da rotina, como, se vestir. Dessa forma, o estado emocional dos pacientes pode ser afetado pelo constrangimento e pelo estigma causados pela aparência das lesões. Essas pessoas podem ficar impacientes com o desconforto que as horas seguidas de coceira proporcionam e com outras questões que as afetam negativamente em sua vida profissional e social. Os sintomas físicos visíveis são apenas parte da história de muitos desses pacientes.

Nas palavras da Drª. Clarissa Prati, assessora do Departamento de Dermatite Atópica da Sociedade Brasileira de Dermatologia, “*O preconceito provoca isolamento social e até bullying. A dermatite atópica não pega, não é contagiosa*”

Portanto, se faz necessária a conscientização da população sobre a doença, e principalmente dos seus impactos, não apenas na saúde física dos portadores, mas também psíquica, visto que os efeitos colaterais advindos da doença geram reflexos e afetam as mais diversas áreas da vida humana, principalmente, novamente, a social.

Segundo Dr. Sergio Palma, Presidente da SDB, “*81% dos pacientes com dermatite atópica relataram dificuldade importante para dormir, devido à coceira intensa. Outros dados mostram que, pessoas que vivem com esta condição faltaram, em média, 5,8 dias ao trabalho a cada seis meses*”, o que corrobora o mencionado no parágrafo anterior.



\* C D 2 2 3 5 0 0 6 3 7 6 0 \*

Tamanha é a importância do assunto, que recentemente, nesta Comissão, foi aprovado o PL 2463/2021, que determina que o SUS preste assistência às pessoas portadoras de Dermatite Atópica, de autoria da i. Deputada Rejane Dias, sob a relatoria o i. Deputado Zacharias Calil.

Neste contexto, diante da notoriedade do arguido, também revela-se a importância de trazer à baila o reconhecimento do dia 23 de setembro como o dia Nacional da Conscientização da Dermatite Atópica, principalmente, por ser o dia, de forma unânime e pacífica, nacionalmente reconhecido, mesmo ainda não institucionalizado em uma proposição legislativa.

Assim, no intuito de que esta data seja institucionalizada por força de LEI, e certa de que meus nobres pares bem aquilatarão a conveniência e oportunidade na aprovação da presente proposta legislativa, conclamo-os a apoiar a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputada PAULA BELMONTE



\* C D 2 2 3 5 0 0 6 3 7 6 0 0 \*  
texEdit